

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: **48.782** FICHA: **01**

Lins, 23 de março de 2018

LIVRO Nº 2 JA

Oficial 

MUNICÍPIO : Guaiaçara

**LOCALIZAÇÃO: Rua Seis
esquina da Rua Dezenove
esquina da Rua Oito**

CADASTRO MUNICIPAL : 002 . 069. 019.

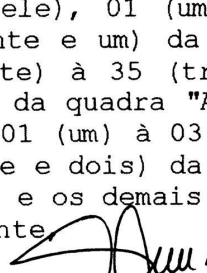
Imóvel: Um terreno, designado como lote nº 19 (dezenove) da quadra "I" (i) do loteamento denominado "Eco Park Cantoni", localizado à Rua Seis, esquina da Rua Dezenove, esquina da Rua Oito, no Município de Guaiaçara, Comarca de Lins-SP, com as seguintes medidas e confrontações: na frente mede 20,50 metros confrontando com a Rua Seis, quem desta via olha para o imóvel, do lado direito segue 20,74 metros em curva com raio de 9,00 metros, na confluência da Rua Seis com a Rua Dezenove, daí segue 35,00 metros confrontando com a Rua Dezenove, daí vira à esquerda e segue 4,55 metros em curva com raio de 9,00 metros, na confluência da Rua Dezenove com a Rua Oito, daí vira à esquerda e segue 43,50, até atingir o ponto inicial, confrontando com os lotes nºs 18 e 20; perfazendo uma área de **829,11 m².**

Proprietário: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ECO PARK CANTONI LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 27.651.307/0001-09, com sede na Rua Oswaldo Cruz nº 142, aptº 03, Centro, Guaiaçara-SP.

Registro anterior: R10/M-44.141, livro 2-ID, data: 26/10/2017.

O Escrevente,

 (Marco Antonio Machado)

Av.1/M-48.782 - Restrição Urbanística - Sobre os lotes integrantes do loteamento incide a seguinte restrição: os lotes de nºs 01 (um) à 20 (vinte) da quadra "A" (á), 01 (um) à 19 (dezenove) da quadra "B" (bê), 01 (um) à 20 (vinte) da quadra E (é), 21 (vinte e um) à 40 (quarenta) da quadra "F" (efe), 01 (um) à 20 (vinte) da quadra "L" (ele), 21 (vinte e um) à 40 (quarenta) da quadra "M" (eme), 01 (um) à 20 (vinte) da quadra "S" (esse), 21 (vinte e um) à 40 (quarenta) da quadra "T" (tê), 01 (um) à 20 (vinte) da quadra "Z" (zê), 21 (vinte e um) à 40 (quarenta) da quadra "AA" (á-á), 01 (um) à 20 (vinte) da quadra "AG" (á-gê), 21 (vinte e um) à 40 (quarenta) da quadra "AH" (á-agá), 01 (um) da quadra "AL" (á-ele), 01 (um) à 03 (três) da quadra "AM" (á-eme), 01 (um) à 21 (vinte e um) da quadra "AN" (á-ene), 01 (um) à 03 (três) e de 20 (vinte) à 35 (trinta e cinco) da quadra "AO" (á-o), 01 (um) à 03 (três) da quadra "AP" (á-pê), 01 (um) à 03 (três) da quadra "AQ" (á-quê), 01 (um) à 03 (três) da quadra "AR" (á-erre) e de 09 (nove) à 22 (vinte e dois) da quadra "AS" (á-esse) são de uso exclusivamente comercial e os demais de uso residencial. Lins, 23 de Março de 2018. O Escrevente
(Marco Antonio Machado) 

Continua no verso.

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 JA

MATRÍCULA: 48.782

FICHA: 01
(verso)

Oficial

R2/M-48.782 (protocolo nº 150.083 de 09/04/2018) - **Venda e Compra** - Por escritura pública de venda e compra, lavrada no oficial de Registro Civil e Tabela de Notas de Guaiçara-SP (livro nº 98, fls. 375/377), em 03 de abril de 2018, **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ECO PARK CANTONI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 27.651.307/0001-09, com sede na Rua Oswaldo Cruz nº 142, aptº 03, Centro, Guaiçara-SP; vendeu o imóvel, retro descrito, a **SERGIO ANTONIO JUNIOR**, CI-RG nº 33.701.969-1-SSP-SP, CPF nº 356.110.838-54, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **ANDRESA DOS SANTOS SILVA ANTONIO**, CI-RG nº 35.697.262-SSP-SP, CPF nº 390.569.528-62, brasileira, técnica em enfermagem, residentes e domiciliados à Rua Martiniano Cruz nº 500, Centro, Guaiçara-SP, pelo preço de R\$20.000,00 (vinte mil reais), tendo sido recolhido o ITBI incidente. (Tributos: R\$916,01). Lins, 25 de Abril de 2018. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

R3/M-48.782 (protocolo nº 150.871 de 28/05/2018) - **Alienação Fiduciária** - Por **cédula de crédito bancário nº 345660**, emitida na Cidade de Ibirarema-SP, por **S. ANTONIO JUNIOR TRANSPORTES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.140.701/0001-57, com sede na Rua Doutor Érico de Abreu Sodré nº 367, sala 03, Centro, Promissão-SP, aos 25 de Maio de 2018 e aditivo datado aos 30 de Maio de 2018; os garantidores: **SERGIO ANTONIO JUNIOR**, CI-RG nº 33.701.969-1-SSP-SP, CPF nº 356.110.838-54, brasileiro, empresário, e sua mulher, **ANDRESA DOS SANTOS SILVA ANTONIO**, CI-RG nº 35.697.262-SSP-SP, CPF nº 390.569.528-62, brasileira, técnica em enfermagem, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Martiniano Cruz nº 500, Centro, Guaiçara-SP; **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel, retro descrito, a **COOPERATIVA DE CREDITO CREDIMOTA - SICOOB CREDIMOTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.788.142/0001-73, com sede na Rua Henrique Vasques nº 262, Centro, Cândido Mota-SP; para garantia de uma dívida no valor de **R\$230.000,00** (duzentos e trinta mil reais); com vencimento em 02/05/2019, e incidência de juros a taxa efetiva de 49,92% ao a.a.. O valor do imóvel para fins do disposto no inciso VI do art. 24 da Lei nº 9.514/97 é de R\$381.390,53 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) e o prazo de carência para expedição da intimação previsto no parágrafo 2º art. 26 da citada lei é de 60 (sessenta) dias, contados do vencimento de qualquer das prestações vencidas e não pagas. **Avalistas:** Sergio Antonio Junior e Andresa dos Santos Silva Antonio. Foram apresentadas, em nome dos garantidores as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nºs 4C8D.5355.986C.B153 e 43C3.A9A2.FC23.9434, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 29/05/2018, válidas até 25/11/2018 respectivamente. Outras condições constam da cédula. (Tributos: R\$1.968,78). Lins, 08 de Junho de 2018. O Escrevente, (Marco Antonio Machado) (cancelada - Av.4)

Av.4/M-48.782 (protocolo nº 157.357 de 31/07/2019) - **Cancelamento de Continua na ficha 02**

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 48.782 FICHA: 02

LIVRO N° 2 JA

Oficial

Alienação Fiduciária - Por instrumento particular datado de 25 de julho de 2019; a **COOPERATIVA DE CREDITO CREDIMOTA - SICOOB CREDIMOTA**, na qualidade de credora de S. ANTONIO JUNIOR TRANSPORTES-ME, SERGIO ANTONIO JUNIOR e ANDRESA DOS SANTOS SILVA ANTONIO, autorizou o **CANCELAMENTO da alienação da propriedade fiduciária objeto do R3.** (Tributos: R\$505,98 - Selo digital: 119925331015735770LEH6194). Lins, 13 de agosto de 2019. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

R5/M-48.782 (protocolo n° 157.358 de 31/07/2019) - **Alienação Fiduciária** - Por cédula de crédito bancário n° 378275, emitida na Cidade de Ibirarema-SP, por **S. ANTONIO JUNIOR TRANSPORTES-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.140.701/0001-57, com sede na Rua Doutor Érico de Abreu Sodré n° 367, sala 03, Centro, Promissão-SP, aos 26 de julho de 2019; os garantidores: **SERGIO ANTONIO JUNIOR**, CPF n° 356.110.838-54, brasileiro, administrador, e sua mulher, **ANDRESA DOS SANTOS SILVA ANTONIO**, CPF n° 390.569.528-62, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Martiniano Cruz n° 500, Centro, Guaiçara-SP; **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel, retro descrito, a **COOPERATIVA DE CREDITO CREDIMOTA - SICOOB CREDIMOTA**, inscrita no CNPJ sob o n° 66.788.142/0001-73, com sede na Rua Henrique Vasques n° 262, Centro, Cândido Mota-SP; para garantia de uma dívida no **valor de R\$229.853,63** (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), pagáveis em 36 (trinta e seis) parcelas mensais no valor individual de R\$10.668,18, com vencimento da primeira em 16/09/2019 e vencimento da última em 15/08/2022, e incidência da taxa de juros remuneratórios 3,00% a.m., juros de mora 1,00% a.m., sistema de amortização, tabela price, CET 3,10% a.m. e 44/96% a.a. O valor do imóvel para fins do disposto no inciso VI do art. 24 da Lei n° 9.514/97 é de R\$381.390,53 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) e o prazo de carência para expedição da intimação previsto no parágrafo 2° art. 26 da citada lei é de 60 (sessenta) dias, contados do vencimento de qualquer das prestações vencidas e não pagas. **Avalistas:** Sergio Antonio Junior e Andresa dos Santos Silva Antonio. Foram apresentadas em nome dos garantidores as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União n°s C6AC.E207.C8C1.CC9D e C9B6.6CBE.DE36.11B3, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 02/08/2019, válidas até 29/01/2020, respectivamente. Outras condições constam da cédula. (Tributos: R\$2.032,35 - Selo digital: 11992532101573585QCXW719R). Lins, 13 de agosto de 2019. O Escrevente, (Marco Antonio Machado)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS / CNJ n° 11.992-5)

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA:

FICHA:
(verso)

Oficial _____

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR